

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0120/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E  
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições Constitucionais e Legais;  
CONSIDERANDO o falecimento da Professora Municipal, Geuzilene Alves Cardoso.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Coronel João Pessoa/RN e ponto facultativo nas repartições Públicas Vinculadas à Pasta Educativa nos dia 22/08/2022 (segunda-feira) em virtude do falecimento da Professora acima epigrafada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 22/08/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de agosto de 2022

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**9CE2A292

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2022. Edição 2850  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>